

EIDO
Em 29 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (DMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4659/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 05 / 12 / 05.

Paulo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário da Secretaria
de Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Distrito Federal,
a elaboração de projeto
urbanístico do Centro Regional
da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal, a elaboração de projeto urbanístico do Centro Regional da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4659 / 05
Fis. Nº 01 Paulo

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da elaboração de projeto urbanístico do Centro Regional da Ceilândia, de forma a melhorar a aparência da cidade, que hoje, é uma das que mais necessitam de projetos urbanísticos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, empreenda esforços no sentido de atender a





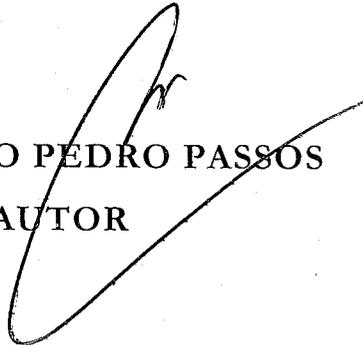
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade da Ceilândia, pois, qual o morador não quer ver a sua cidade mais bonita.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

